



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

LIDO NO EXPEDIENTE I
SESSÃO 22.1.55.12023
Wanica Assandai
SECRETÁRIO



PROCESSO: N°. 025/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei N°. 018/2023

AUTORIA: Vereadores Adriano Sousa dos Santos, Carlos da Silva, Davi Ibernem Mendes, Leocádio Rodrigues Pereira, Márcio Alves de Sousa e Rildo Ferreira da Costa.

EMENTA: “ISENTA DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, O DISTRITO DE SANTA MARIA BOIAÇÚ, TODAS AS COMUNIDADES SITUADAS NA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, A COMUNIDADE DA VILA BOA ESPERANÇA E DA VILA BRAGANÇA, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei n°. 018/2023 de autoria dos Vereadores **Adriano Sousa dos Santos, Carlos da Silva, Davi Ibernem Mendes, Leocádio Rodrigues Pereira, Márcio Alves de Sousa e Rildo Ferreira da Costa**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 20/09/2023 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria dos Vereadores **Adriano Sousa dos Santos, Carlos da Silva, Davi Ibernem Mendes, Leocádio Rodrigues Pereira, Márcio Alves de Sousa e Rildo Ferreira da Costa**. tem como



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



objetivo, **“ISENTA DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, O DISTRITO DE SANTA MARIA BOIAÇÚ, TODAS AS COMUNIDADES SITUADAS NA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, A COMUNIDADE DA VILA BOA ESPERANÇA E DA VILA BRAGANÇA, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR”.**

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Doval Nascimento Ferreira
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final